



EXPEDIENTE LIDO NA SES  
12/02/14  
SECRETARIA

Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
"Legislando com Democracia"

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 017/2014

O FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer do Senhor Presidente desta Casa Legislativa que envie convite aos representantes da COELCE e do FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA para comparecerem a esta Casa Legislativa para trazer informações sobre a qualidade dos serviços de iluminação pública oferecidos a nossa população.

Salienta o parlamentar infra assinado para a péssima qualidade desses serviços, o que há muito vem gerando insatisfação e desconfortos aos nossos munícipes, carecendo uma ampla discussão sobre o tema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 11 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

Vereador



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

REQUERIMENTO Nº 017/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES.

Que após ouvido o Plenário, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, envie convite aos representantes da COELCE e do FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA para comparecerem a esta Casa Legislativa trazendo informações sobre a qualidade dos serviços de iluminação pública oferecidos a nossa população.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA				
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES				
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES				
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				
LINDALVA BATISTA LINHARES				
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA				
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				X

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 14/02/2014.

\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente